



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 012/2025

Apresentada em 24/02/2025

PROTOCOLO Nº 110/2025

Autoria dos Vereadores Antonio Alessandro Mansano, Fabrício Cesar Martelozzi e Fernando Souza

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, a adesão imediata ao programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do Governo do Estado do Paraná, executado por meio da COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná), permitindo a indicação de áreas irregulares sem custo para o Município e famílias.

JUSTIFICATIVA

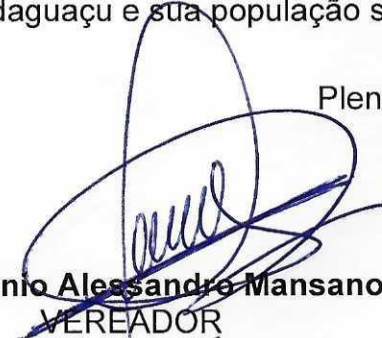
Considerando que este programa visa a legalização de áreas irregulares, garantindo dignidade e segurança jurídica para as famílias beneficiadas;

Considerando que a adesão ao programa possibilita a indicação de áreas passíveis de regularização sem custos para o município e para os moradores;

Considerando que a regularização fundiária também promove o desenvolvimento urbano, melhora a infraestrutura e pode gerar aumento na arrecadação municipal, possibilitando novos investimentos em serviços públicos;

Indicamos ao Executivo Municipal que realize, com urgência, os trâmites necessários para adesão ao programa da COHAPAR, garantindo assim que Mandaguáçu e sua população sejam contemplados com este importante benefício.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 24 de fevereiro de 2025.


Antonio Alessandro Mansano
VEREADOR


Fabrício Cesar Martelozzi
VEREADOR


Fernando Souza
VEREADOR

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 24/02/2025